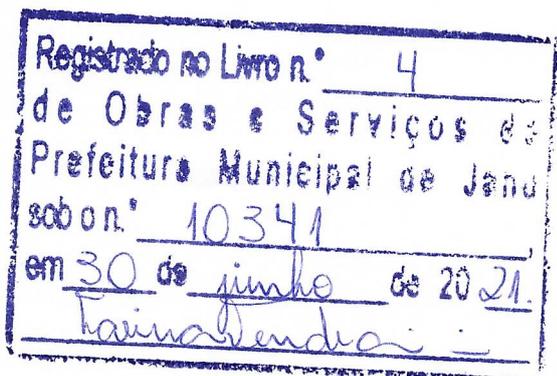




MUNICÍPIO DE JAHU  
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
9982/2019. QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAHU, E A ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DAS  
SENHORAS CRITÃS - "NOSSO LAR".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu, nº 444, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário de Economia e Finanças, Sr. Luís Eduardo de Freitas Arato, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 8467968 e inscrito no CPF sob nº 010.219.898-51, residente na Rua Galdino Amaral Carvalho, nº 77, Vila Brasil, Jahu/SP, CEP 17.202-410 e a Sr. Sr. Rafael Vômero Teixeira, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF Nº 131.067.548-18, portador do RG nº 26.738.232, residente a Av. Izaltino do Amaral Carvalho, nº 1035, na cidade de Jahu/SP, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, e a entidade ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRITÃS - "NOSSO LAR", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.194.213/0001-00, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sediada à Rua Avenida do café, nº 1470, Jahu/SP, Cep. 17.206-180, representado pelo Sr. Luis Henrique Leonelli Agostini, portador do CPF/MF nº 293.871.286-06, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e atualizações, consoante o processo administrativo nº 1067-PG/2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





MUNICÍPIO DE JAHU  
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 9976/2019 amparado legalmente nos termos das suas cláusulas 6, 6.2.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 9976/2019 pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro 2021.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final que conforme fora aprovado, é parte integrante e indissociável deste Termo de Aditamento de Prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

3.1 Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 362.526,79 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), que será repassado mensalmente conforme cronograma de desembolso aprovado no plano de trabalho.

Parágrafo Único. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias a seguir:

**Fonte de Recursos nº 01 - Municipal**

Unidade Orçamentária nº 02.26.01 Ficha 1200

Dotações Orçamentárias nº 510.0000 3.3.50.39.02 08.243.0005.2344

**Fonte de Recursos nº 02 - Estadual**

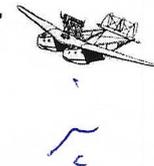
Unidade Orçamentária nº 02.26.01 Ficha 1207

Dotações Orçamentárias nº 500.0021 3.3.50.39.02 08.243.0005.2344



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Fonte de Recursos n° 05 - Federal**

Unidade Orçamentária n° 02.26.01 Ficha 1208

Dotações Orçamentárias n° 500.0010 3.3.50.39.02 08.243.0005.2344

**CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o **art. 55, caput**, da Lei n.º 13.019/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei n° 13.019/2014, meio oficial de publicidade da administração pública.

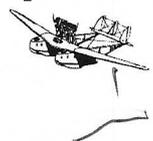
**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste aditamento do termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro de Jahu/SP, Comarca Jahu - SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

7.2 E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos

**“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”**

**“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”**



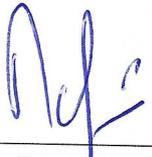


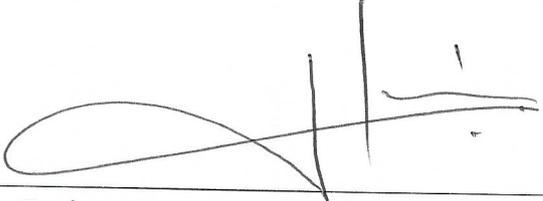
MUNICÍPIO DE JAHU  
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Jahu, 30 de Junho de 2021.

  
Luís Eduardo de Freitas Arato  
Secretário de Economia e Finanças

  
Rafael Vômero Teixeira  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

  
Luiz Henrique Leonelli Agostini  
Presidente da Associação das Senhoras Cristãs - Nosso Lar II





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Anexo RP 09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:** Prefeitura Municipal de Jahu

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação das Senhoras Cristã - Nosso Lar II.

**TERMO DE COLABORAÇÃO N°:** \_\_\_\_/2021.

**OBJETO:** Termo de aditamento de prorrogação de prazo do termo de colaboração dos serviços de acolhimento institucional de para 20(vinte) crianças e adolescentes.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 362.526,79 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)

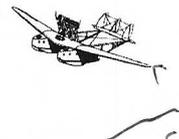
**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no **Diário Oficial do Estado**, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP, nos termos previsto no Artigo 2°



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

das Instruções nº 01/2020, conforme “Declarações de Atualização Cadastral” anexas;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, 30 de Junho de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Jorge Ivan Cassaro

**Cargo:** Prefeito

**CPF:** nº827.855.118-91

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** Luiz Henrique Leonelli Agostini

**Cargo:** Presidente

**CPF:** nº293.871.288-06

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Rafael Vômero Texeira

**Cargo:** Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

**CPF:** nº131.067.548-18

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**NOME:** Luís Eduardo de Freitas Arato

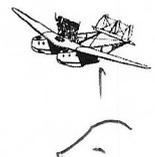
**Cargo:** Secretário de Economia e Finanças

**CPF:** nº010.219.898-51

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

“JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





MUNICÍPIO DE JAHU  
"Fundada em 15 de Agosto de 1.853"  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luiz Henrique Leonelli Agostini

Cargo: Presidente

CPF: n° 293.871.288-06

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUIZ HENRIQUE LEONELLI AGOSTINI**, CPF **293.871.288-06**, atesto que na data de **02/06/2021** às **09:25:01** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **nossolar\_jau@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**E1925C24027DC41EAA3BFA72560053B951BFD51F25DDE022A2FA805191**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**bf131a40-c931-46ba-bfe3-9625c7ce7415**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



*CP*



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Rafael Vômero Texeira**, CPF **131.067.548-18**, atesto que na data de **30/06/2021** às **15:45:42** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **rafael.asocial@jau.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**01CDBC66D9FC9C13164E6D1092CF65E1DB314218D8AB36AA76BE8380AC**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**da1efd9d-73eb-404b-ad27-70aeae56425b**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Luís Eduardo De Freitas Arato**, CPF **010.219.898-51**, atesto que na data de **03/03/2021 às 16:38:03** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **luisarato.financas@jau.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**AE418A74D4F10422E009499C113A3827FEA910CB5559AB663E729F4B5FE**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**e069e74a-e5ef-47dc-a276-f92c5bfe318d**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Extrato de Aditamento ao Termo de Colaboração

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9978.

Nº do Instrumento: 10335.

Organização da Sociedade Civil: Associação Jauense de Educação e Assistência.

CNPJ/MF: 50.760.420/0001-44.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9978, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, que tem por objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 100 (cem) Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Valor Total: R\$ 147.408,53 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9977.

Nº do Instrumento: 10336.

Organização da Sociedade Civil: Pró Meninas – Entidade de Amparo.

CNPJ/MF: 57.267.221/0001-48.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9977, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, que tem por objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 120 (cento e vinte) Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Valor Total: R\$ 176.890,35 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9974.

Nº do Instrumento: 10337.

Organização da Sociedade Civil: Fraterno Auxílio Cristão de Jauú - FAC.

CNPJ/MF: 50.757.459/0001-02.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9974, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, que tem por objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 60 (sessenta) Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Valor Total: R\$ 88.445,12 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9975.

Nº do Instrumento: 10338.

Organização da Sociedade Civil: Associação Casa da Criança de Jauú.

CNPJ/MF: 50.760.685/0001-42.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9975, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, que tem por objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 140 (cento e quarenta) Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Valor Total: R\$ 206.372,00 (duzentos e seis mil e trezentos e setenta e dois reais).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9973.

Nº do Instrumento: 10339.

Organização da Sociedade Civil: Vila São Vicente de Paulo de Jauú.

CNPJ/MF: 49.902.745/0001-35.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9973, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, que tem por objeto Serviço de Acolhimento Institucional para 50 (cinquenta) idosos.

Valor Total: R\$ 384.537,14 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9984.

Nº do Instrumento: 10340.

Organização da Sociedade Civil: Abrigo São Lourenço de Jauú.

CNPJ/MF: 50.759.091/0001-11.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9984, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, que tem por objeto Serviço de Acolhimento Institucional para 50 (cinquenta) idosos.

Valor Total: R\$ 384.050,56 (trezentos e oitenta e quatro mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 9976.

Nº do Instrumento: 10341.

Organização da Sociedade Civil: Associação das Senhoras Cristãs – Nosso Lar.

CNPJ/MF: 46.194.213/0001-00.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 9976, decorrente do Chamamento Público nº 004/2019, que tem por objeto Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para até 20 (vinte) Crianças e Adolescentes.

Valor Total: R\$ 362.526,79 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

Prazo de Vigência: 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.





MENU

**Cadastro de Ajuste com o Terceiro Setor >> Dados Básicos >> Incluir**

## Dados da Entidade

**Município:\*** Jaú ▼  
**Entidade:\*** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ ▼

## Dados da Entidade Beneficiária

**CNPJ da Entidade Beneficiária:\*** 46.194.213/0001-00  
**Nome da Entidade Beneficiária:\*** Associação das Senhoras Cristãs - Nosso Lar

## Dados do Ajuste

**Tipo de Ajuste:\*** Termo de Colaboração ▼  
**Número do Ajuste:\*** 10341  
**Ano do Ajuste:\*** 2021 ▼  
**Data de Assinatura:\*** 30/06/2021 (dd/mm/aaaa)  
**Tipo de Objeto:\*** Acolhimento de menor ▼  
**Objeto:\*** Prorrogação de prazo do termo de colaboração para o serviço de acolhimento institucional para 20 crianças e adolescentes.  
**Data Início da Vigência:\*** 01/07/2021 (dd/mm/aaaa)  
**Data Término da Vigência:\*** 31/12/2021 (dd/mm/aaaa)  
**Prazo de Vigência:\*** 0 ano(s), 5 mes(es), 30 dia(s).  
**Valor do Ajuste (R\$):\*** 362.526,79  
**Valor Estabelecido no Plano de Trabalho (R\$):\*** 362.526,79  
**Fonte de Recursos:\*** Municipal/Estadual/Federal ▼

## Dados do Chamamento

**Houve Chamamento Público:\***  Sim  Não  
**Número do Edital de Chamamento Público:\*** 04  
**Ano do Edital de Chamamento Público:\*** 2019  
**Número de OSs/OSCs Participantes:\*** 2  
**Número de OSs/OSCs Selecionadas:\*** 2  
**Número de OSs/OSCs Classificadas:\*** 2  
**Houve Recurso (Adm/Jud):\***  Sim  Não  
**Houve Exame Prévio de Edital no TCESP:\***  Sim  Não

Gravar

Voltar